GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 172/1995 de 6 de Outubro

Considerando que o projecto da empreitada de remodelação da Aerogare Civil das Lajes, na ilha Terceira foi aprovado pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e que a despesa com a obra tem cabimento nos Planos de Investimento de 1995 e 1996:

Considerando a urgência e utilidade manifesta da execução das obras, de que vai resultar sensível aumento da qualidade da utilização das instalações, que vão ser melhoradas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

- 1 Autorizar a abertura de concurso público para arrematação da empreitada de remodelação da Aerogare Civil das Lajes, na ilha Terceira, em regime de preço global, com base de licitação de 40 000 000\$, acrescidos de IVA à taxa de 13%, e com o prazo de execução de 180 dias.
- 2 A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 21 de Setembro de 1995. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amara!.